

PLANO DE TRABALHO ANUAL DO CONSELHO DELIBERATIVO**Exercício de 2026****1. APRESENTAÇÃO**

O presente Plano de Trabalho estabelece os procedimentos, o cronograma de reuniões, o escopo de atuação e os resultados esperados para o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência de Itupeva durante o exercício de 2026, em atendimento ao item 3.2.14 do Manual do Pró-Gestão RPPS – Nível III.

Considerando que o exercício já se encontra em andamento, o presente documento consolida as atividades já realizadas pelo Conselho Deliberativo e formaliza as ações previstas para o restante do exercício, em conformidade com as atribuições estabelecidas na Lei Complementar Municipal nº 483/2020 e com as práticas de governança previstas no Programa Pró-Gestão RPPS.

O documento tem por finalidade orientar a atuação do colegiado no exercício de suas competências legais e regimentais, assegurando o acompanhamento das políticas institucionais, da gestão previdenciária, atuarial, financeira e de investimentos, bem como o monitoramento das ações estratégicas da Autarquia.

2. OBJETIVOS

São objetivos do Conselho Deliberativo:

- I – Deliberar sobre as políticas e diretrizes estratégicas do RPPS;
- II – Acompanhar a execução das ações desenvolvidas pela Diretoria Executiva;
- III – Fiscalizar o cumprimento dos objetivos institucionais;
- IV – Promover o fortalecimento das práticas de governança corporativa;
- V – Contribuir para a sustentabilidade financeira, atuarial e previdenciária do Regime Próprio de Previdência Social;
- VI – Assegurar o cumprimento dos requisitos do Programa Pró-Gestão RPPS.

3. PROCEDIMENTOS DE ATUAÇÃO

O Conselho Deliberativo exercerá suas atribuições mediante:

- Reuniões ordinárias mensais;
- Reuniões extraordinárias quando necessárias;
- Análise de relatórios gerenciais e documentos institucionais;
- Deliberação sobre propostas submetidas pela Diretoria Executiva;
- Acompanhamento da execução dos instrumentos de planejamento;
- Monitoramento dos resultados institucionais;
- Emissão de pareceres e deliberações sobre matérias de sua competência.

4. CRONOGRAMA DE REUNIÕES

O Conselho Deliberativo realizará reuniões ordinárias mensais conforme calendário aprovado pelo colegiado, podendo ser convocadas reuniões extraordinárias para apreciação de matérias urgentes ou estratégicas.

5. ESCOPO DE ATUAÇÃO

5.1 Governança e Planejamento Institucional

Ação	Base Legal	Periodicidade
Aprovar o Relatório de Prestação de Contas das Atividades do Conselho Deliberativo referente ao exercício de 2025	Pró-Gestão RPPS – item 3.2.14, alínea "b"	Anual
Aprovar o Plano de Trabalho do Conselho Deliberativo para 2027	Pró-Gestão RPPS – item 3.2.14, alínea "a"	Anual
Aprovar o Relatório de Governança Corporativa referente ao exercício de 2025	Pró-Gestão RPPS – item 3.2.1 e art. 8º, XXVI da LC 483/2020	Anual
Aprovar o Relatório de Governança referente ao 1º semestre de 2026	Pró-Gestão RPPS – item 3.2.1	Semestral
Aprovar o Planejamento Estratégico 2027-2031	Art. 8º, XXV da LC 483/2020	Dezembro
Acompanhar a execução do Plano de Ação Institucional de 2026	Art. 8º, XXVI da LC 483/2020 e item 3.2.14, "b" do Pró-Gestão	Quadrimestral
Acompanhar a execução do Plano de Comunicação Institucional	Art. 8º, XXVI da LC 483/2020	Semestral

Ação	Base Legal	Periodicidade
Acompanhar a execução do Plano de Capacitação	Art. 8º, XXIV e XXVI da LC 483/2020	Semestral
Acompanhar a execução do Plano de Contratações Anual (PCA)	Art. 8º, XXVI da LC 483/2020	Trimestral
Ter ciência da Prestação de Contas Anual do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	Item 3.2.15, do Pró-Gestão	Logo após envio ao TCE
Homologar a Prestação de Contas Anual encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado	Art. 8º, XVIII da LC 483/2020	Anual
Emitir parecer sobre atos normativos com reflexos previdenciários	Art. 8º, XXVII da LC 483/2020 e item 3.2.14, "c" do Pró-Gestão	Conforme demanda
Autorizar previamente o envio de propostas legislativas relativas ao RPPS	Art. 8º, XIX da LC 483/2020	Conforme demanda

5.2 Gestão Previdenciária

Ação	Base Legal	Periodicidade
Homologar os benefícios previdenciários concedidos	Art. 8º, V da LC 483/2020	Mensal
Aprovar regulamentações relacionadas aos benefícios previdenciários	Art. 8º, III da LC 483/2020	Conforme demanda
Aprovar o reajuste anual dos benefícios previdenciários	Art. 8º, III da LC 483/2020	Anual

5.3 Gestão Financeira e Orçamentária

Ação	Base Legal	Periodicidade
Aprovar os balancetes contábeis	Art. 8º, XII da LC 483/2020	Mensal
Aprovar o Balanço Geral do exercício	Art. 8º, XII da LC 483/2020	Anual
Aprovar a proposta da Lei Diretrizes Orçamentárias (LDO)	Art. 8º, XIV da LC 483/2020	Anual
Aprovar a proposta da Lei Orçamentária Anual (LOA)	Art. 8º, XIV da LC 483/2020	Anual
Deliberar sobre a constituição e utilização da Reserva Administrativa	Art. 8º, XI e XII da LC 483/2020	Conforme demanda
Acompanhar a execução orçamentária e financeira do Instituto	Art. 8º, XI e XII da LC 483/2020	Mensal

5.4 Gestão Atuarial

Ação	Base Legal	Periodicidade
Aprovar as premissas e hipóteses atuariais	Art. 8º, XV da LC 483/2020 e Portaria MTP nº 1.467/2022	Anual
Aprovar a Avaliação Atuarial	Art. 8º, XV da LC 483/2020	Anual
Aprovar o Relatório de Gestão Atuarial	Pró-Gestão RPPS – item 3.2.4 (Nível III)	Anual
Acompanhar medidas relacionadas ao equilíbrio financeiro e atuarial	Art. 8º, XV e XXVI da LC 483/2020	Permanente

5.5 Gestão dos Investimentos

Ação	Base Legal	Periodicidade
Nomear ou reconduzir os membros do Comitê de Investimentos	Art. 8º, VIII da LC 483/2020	Anual
Aprovar alterações do Regimento Interno do Comitê de Investimentos	Art. 8º, XVII da LC 483/2020 e item 3.2.7 do Pró-Gestão	Conforme demanda
Homologar os relatórios mensais de investimentos	Art. 8º, VII da LC 483/2020	Mensal
Aprovar os pareceres mensais do Comitê de Investimentos	Art. 8º, VII, VIII e IX da LC 483/2020	Mensal
Aprovar os cronogramas mensais de atividades do Comitê de Investimentos	Art. 8º, VII, VIII e IX da LC 483/2020	Mensal
Deliberar sobre credenciamentos e renovações de instituições financeiras	Art. 8º, VII da LC 483/2020 e Resolução CMN nº 4.963/2021	Conforme demanda
Acompanhar relatórios de diligência dos investimentos	Art. 8º, XI da LC 483/2020	Semestral
Aprovar a Política de Investimentos para 2027	Art. 8º, VII da LC 483/2020 e item 3.2.7 do Pró-Gestão	Anual
Aprovar o Calendário de Atividades da Gestão de Investimentos	Art. 8º, VII da LC 483/2020	Anual

5.6 Controle Interno, Auditoria e Conformidade

Ação	Base Legal	Periodicidade
Analisar os Relatórios de Controle Interno	Art. 8º, XI da LC 483/2020	Semestral
Acompanhar o cumprimento das recomendações do Controle Interno	Art. 8º, XI da LC 483/2020	Permanente

Ação	Base Legal	Periodicidade
Acompanhar auditorias dos órgãos de controle e supervisão	Art. 8º, XXVIII da LC 483/2020 e item 3.2.14, "d" do Pró-Gestão	Conforme demanda
Acompanhar as providências decorrentes das auditorias	Art. 8º, XXVIII da LC 483/2020 e item 3.2.14, "d" do Pró-Gestão	Permanente
Apreciar relatórios trimestrais das ações do Pró-Gestão	Art. 8º, XXVI da LC 483/2020 e item 3.1.04, do Pró-Gestão	Trimestral
Atestar a conformidade das áreas mapeadas e manualizadas	Art. 8º, XXVI da LC 483/2020	Trimestral

5.7 Ouvidoria e Transparência

Ação	Base Legal	Periodicidade
Avaliar os relatórios da Ouvidoria	Art. 8º, IV e XI da LC 483/2020 e item 3.2.11 do Pró-Gestão	Trimestral
Acompanhar as providências adotadas em decorrência das manifestações recebidas	Art. 8º, IV e XI da LC 483/2020 e item 3.2.11 do Pró-Gestão	Trimestral
Acompanhar os instrumentos de transparência ativa do RPPS	Art. 8º, XI e XXVI da LC 483/2020	Semestral

6. RESULTADOS ESPERADOS

Ao final do exercício de 2026, espera-se:

- Realização de 100% das reuniões previstas no calendário;
- Aprovação tempestiva dos instrumentos de governança e planejamento;
- Homologação de 100% dos benefícios previdenciários submetidos ao Conselho;
- Aprovação de 100% dos balancetes e demonstrações contábeis apresentados;
- Monitoramento periódico dos instrumentos de gestão institucional;
- Acompanhamento das ações do Pró-Gestão RPPS;
- Acompanhamento das recomendações dos órgãos de controle;
- Fortalecimento das práticas de governança, transparência e conformidade;

- Elaboração e publicação do Relatório de Prestação de Contas das Atividades do Conselho Deliberativo referente ao exercício de 2026.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Plano de Trabalho poderá ser revisado pelo Conselho Deliberativo durante o exercício de 2026, mediante deliberação do colegiado, sempre que houver necessidade de adequação às demandas institucionais, alterações normativas ou recomendações dos órgãos de controle e supervisão.

Plano de trabalho concluído na 6ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo.

Itupeva, 24 de junho de 2026.

ANDRÉ MARIANO MARTINS CASTRO Membro Titular - Presidente Matricula n.º 764	WELBER FALCADE Membro Titular – Vice Presidente Matricula n.º 1785
Documento assinado digitalmente  VALÉRIA ALBINO PEREIRA GOMES Data: 25/06/2026 15:03:44-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br VALÉRIA ALBINO PEREIRA GOMES Membro Titular Matricula n.º 6778	Documento assinado digitalmente  SUMARA RENATA PAVAN Data: 25/06/2026 14:04:18-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br SUMARA RENATA PAVAN Membro Titular Matricula n.º 1559
Documento assinado digitalmente  SIMONE DOS SANTOS CALDAS Data: 24/06/2026 15:57:34-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br SIMONE DOS SANTOS CALDAS Membro Titular Matrícula n.º 2929	Documento assinado digitalmente  LILIAN PERES MANGILI Data: 24/06/2026 15:27:00-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br LILIAN PERES MANGILI Membro Titular - Secretária Matrícula n.º 3130